

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente o servidora **KEITTY SUELLY OLIVEIRA GONÇALVES** Matrícula nº 274.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

MARCIA MESQUITA AZEVEDO declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIA MESQUITA AZEVEDO
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 29 de Outubro de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/10/2018 a 28/11/2018.

PORTARIA N° 257/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2018	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO "ESTRELA DA MANHÃ" DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT	
CONTRATO: N°: 201/2018	DATA: 29/10/2018
CONTRATADA: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA- EPP	
VALOR TOTAL: R\$ 3.962,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).	
VIGÊNCIA: 31/12/2018	

SÚMULA: "NOMEIA A SERVIDORA MARCIA MESQUITA AZEVEDO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2018 MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora Srª. **MARCIA MESQUITA AZEVEDO**, Matrícula N° 144, portadora do RG 1893618-0 SSP/MT e inscrita no CPF 007.386.411.03, FISCAL DE CONTRATO, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;

II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;

III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente o servidora **KEITTY SUELLY OLIVEIRA GONÇALVES** Matrícula nº 274.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

MARCIA MESQUITA AZEVEDO declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIA MESQUITA AZEVEDO
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 29 de Outubro de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/10/2018 a 28/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º

036/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que devido à readequações necessárias ao Edital e Termo de Referência, fica **SUSPENSÃO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018**, ao **MEHOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o "Registro de preços para eventuais aquisições de Parafusos, Porcas, Arruelas, Ferramentas, EPI e Materiais diversos para manutenções realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaciara/MT", para devidas alterações ao Edital licitatório.

Jaciara, 31 de outubro de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2018

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MEHOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL (ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, CARPINTEIRO, ALVENEIRO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **21 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 31 de Outubro de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 5.224/2018, DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 16/08/2018 E PUBLICADA NO DIA 17/08/2018 PÁGINA 68.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 5.224/2018.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,